



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ESPORTES

REGULAMENTO DOS JOGOS DOS SERVIDORES DO IFTO - EDIÇÃO 2018

Aprovado pela Resolução n.º xx/2018/CONSUP/IFTO, de xx de xxx de 2018

Regulamenta as normas de participação e de organização dos Jogos dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO.

JANEIRO/2018

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Ovídio Ricardo Dantas Júnior
Pró-reitor de Ensino

Higor Fernando Arruda Lira
Diretor de Assuntos Estudantis

Gilvanio Alves Pereira
Coordenador de Esportes

Maria de Fátima Carvalho Carneiro
Coordenadora do Programa Qualidade de Vida

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º Os Jogos dos Servidores do IFTO têm por finalidade o incentivo à promoção da prática esportiva com vistas à melhoria da qualidade de vida, oportunizando ao servidor criar hábitos saudáveis, bem como espírito esportivo de amizade, colaboração e integração. Além

disso, visa formar cidadãos participativos, ampliando as possibilidades de desenvolvimento psicomotor, cognitivo e socioafetivo.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º Os Jogos dos Servidores do IFTO têm por objetivos:

- I - promover o esporte nas suas manifestações de participação e inclusão;
- II - garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática de atividades físicas, e transformá-la em hábitos saudáveis;
- III - integrar os servidores do IFTO através do esporte participativo;
- IV - desenvolver o intercâmbio socioesportivo entre as unidades do IFTO;
- V - implantar a prática de atividades culturais e de lazer para todos os servidores;
- VI - contribuir para o desenvolvimento integral do servidor como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- VII - ampliar a participação dos servidores através de atividades mais recreativas e menos competitivas.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A organização do evento será coordenada por uma Comissão-geral e uma Comissão Local, nomeadas por portaria, formadas por servidores dos seguintes setores ou quadros:

- I - Programa Qualidade de Vida;
- II - Coordenação de Esportes;
- III - professores de Educação Física;
- IV - servidores indicados pela Direção-geral do *campus* sede;
- V - Coordenação de Comunicação e Eventos.

§ 1º A Comissão Organizadora dos Jogos dos Servidores não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com os servidores, ou por aqueles ocasionados a terceiros, antes, durante ou após os jogos.

§ 2º É vetado o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do evento.

§ 3º A Edição 2018 dos jogos será sediada no *Campus* Araguatins.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Poderão participar da Edição 2018 dos Jogos dos Servidores do IFTO todos os servidores efetivos ou contratados temporariamente, mesmo aqueles que estiverem afastados por qualquer motivo.

§ 1º O servidor atuante em unidade diferente daquela em que está lotado representará a unidade de atuação, e não a de lotação. Entende-se por unidade todos os *campi*, os *campi* avançados e a Reitoria.

§ 2º Em hipótese alguma será aceita a participação de alunos e de terceirizados nos jogos.

§ 3º Os jogos serão realizados em categoria única, independentemente da idade.

§ 4º Caso o atleta escolha uma modalidade coletiva cuja equipe não possa ser formada em sua unidade em razão de número insuficiente de participantes, o servidor poderá se inscrever em equipe de outra unidade do IFTO.

§ 5º Será permitida a inscrição do atleta em apenas uma unidade do IFTO, além de sua unidade de lotação, nas modalidades coletivas, salvo as regulamentações específicas do Futebol Society e do Futsal, ou seja, o atleta inscrito em alguma modalidade coletiva por uma unidade que não seja onde está lotado não poderá se inscrever em outra modalidade coletiva por outra unidade.

§ 6º Os parágrafos 4º e 5º não se aplicam às modalidades individuais. Para participar das provas ou modalidades individuais, o servidor deverá estar inscrito, obrigatoriamente, pela sua unidade de origem.

§ 7º O parágrafo anterior não se aplica à modalidade de Basquetebol 3x3, conforme Artigo 7º do Regulamento Geral dos Jogos dos Servidores.

§ 8º Para participação nos jogos, o servidor deverá estar, obrigatoriamente, vinculado a uma unidade do IFTO.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições das modalidades deverão ser feitas em formulário próprio, a ser disponibilizado pelo professor de Educação Física de cada unidade. Na unidade onde não houver esse profissional, o servidor interessado deverá procurar o Programa Qualidade de Vida ou a Direção-geral. O representante da unidade deverá encaminhar a ficha de inscrição de modalidades e o termo de responsabilidade de cada atleta, até a data estipulada em reunião técnica, para o e-mail: esportes.reitoria@ifto.edu.br.

§ 1º Para efeito de confirmação da inscrição das modalidades, o representante da unidade deverá encaminhar a Ficha de Inscrição da unidade devidamente assinada pelo seu gestor máximo até o dia 30 de março de 2018.

§ 2º No ato da inscrição, o servidor-atleta deverá entregar ao representante da delegação o Termo de Responsabilidade sobre seu estado de saúde e de cessão de direitos para uso de imagem.

§ 3º Ao participar do evento, o servidor-atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento dos Jogos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde, durante e depois da prova. Assim, todos os servidores-atletas participantes devem estar em dia com a avaliação médica para realização dos jogos, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

§ 4º As fichas de inscrição dos atletas, das equipes, bem como o termo de responsabilidade dos atletas serão enviados aos coordenadores de Educação Física dos *campi*, bem como aos diretores-gerais, com antecedência mínima de 15 dias do início dos jogos.

Art. 6º Para a efetivação da inscrição da unidade, faz-se necessário apresentar:

I - a Ficha de Inscrição Geral da delegação, preenchida e assinada pelo dirigente máximo da unidade;

II - o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo servidor;

III - a Ficha de Inscrição por Modalidade devidamente preenchida e assinada pelo responsável pela delegação.

Parágrafo único. Cada chefe de delegação enviará, por e-mail, a Ficha de Inscrição Geral da delegação, na qual constará a lista completa com nome e matrícula dos servidores vinculados, com vistas à conferência na hora dos jogos, dispensando-se, assim, apresentação de qualquer documento de identificação pessoal.

Art. 7º Cada servidor só poderá se inscrever em, no máximo, 2 (duas) modalidades coletivas (Futebol Society, Futsal e Voleibol) e 3 (três) modalidades individuais (Atletismo, Tênis de Mesa, Xadrez, Vôlei de Praia, e Natação). Este artigo não se aplica às modalidades de Handebol e Basquetebol 3x3.

§ 1º O atleta que se inscrever no Voleibol Masculino e no Misto ou no Voleibol Feminino e no Misto estará automaticamente inscrito em duas modalidades coletivas.

§ 2º As competições de Handebol só ocorrerão se forem realizadas inscrições dentro do prazo estipulado para todas as modalidades, não havendo a possibilidade de realização de jogos dessa modalidade sem a prévia inscrição das equipes.

CAPÍTULO VI DAS MODALIDADES

Art. 8º Os Jogos dos Servidores terão as seguintes modalidades:

- a) Tênis de Mesa;
- b) Futebol Society;
- c) Futsal;
- d) Voleibol;
- e) Vôlei de Praia;
- f) Handebol;
- g) Xadrez;
- h) Basquetebol 3x3;
- i) Atletismo;
- j) Natação.

Parágrafo único. Cada unidade, segundo critério próprio, poderá inscrever até 2 (dois) tipos de formatos de Voleibol entre as modalidades que se seguem: Voleibol Masculino e Feminino, ou Feminino e Misto, ou Masculino e Misto.

I – As modalidades serão distribuídas da seguinte forma:

- a) Futebol Society (masculino);
- b) Futsal (masculino/feminino);
- c) Handebol (masculino/feminino);
- d) Voleibol misto: 3 homens + 3 mulheres em quadra;
- e) Voleibol (masculino/feminino);
- f) Vôlei de Praia (masculino/feminino);
- g) Tênis de Mesa – Individual (masculino/feminino);
- h) Xadrez individual (Masculino/feminino);
- i) Basquetebol 3x3 (masculino/feminino); e

- j) Atletismo (masculino, feminino e em grupo / revezamento masculino, feminino e misto);
k) Natação (25 metros - 50 metros masculino e feminino / revezamento 2 x 25m masculino, feminino e misto / revezamento 4 x 25m masculino, feminino e misto).

CAPÍTULO VII DAS COMPETIÇÕES

Art. 9º As competições serão iniciadas em horário fixado pela Comissão Técnica, definido durante a Reunião Técnica, na qual serão tratados todos os assuntos referentes aos Jogos.

Parágrafo único. Será considerada derrotada por W.O. a equipe que, decorridos 15 (quinze) minutos de tolerância, não se apresentar na quadra ou no local de competição, no primeiro jogo do turno.

Art. 10. Somente a Comissão Técnica poderá transferir o horário dos jogos e competições, em comum acordo com as equipes ligadas aos jogos.

Art. 11. Na hora dos jogos, NÃO será necessária apresentação de documento de identidade, visto que o chefe de cada delegação já atestou a veracidade das informações durante o congresso técnico.

Art. 12. Para qualquer competição, os servidores-atletas e as equipes deverão usar uniformes próprios, sendo exigida a numeração ao menos nas costas, mesmo que esta não esteja de acordo com as regras oficiais da modalidade.

§ 1º Em relação ao futebol society, os servidores não poderão usar chuteiras de travas.

§ 2º Em nenhuma hipótese os atletas poderão jogar descalços.

§ 3º A realização da competição de qualquer modalidade somente será possível com a participação mínima de 2 (duas) equipes ou 2 (dois) atletas inscritos nas modalidades individuais.

§ 4º Caso uma equipe não esteja completa para o início de uma partida, será permitida a sua realização com o número mínimo de atletas permitido pela regra oficial da modalidade para que uma equipe continue uma partida. Exemplos: Voleibol – 6 atletas / Futsal – 3 atletas / Futebol Society – 4 atletas.

CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO

Art. 13. Serão conferidas medalhas aos atletas das equipes que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugar, e troféus para os *campi* participantes da competição, bem como certificado de participação para todos os servidores-atletas.

CAPÍTULO IX DAS DENÚNCIAS E DOS JULGAMENTOS

Art. 14. Os recursos e/ou protestos deverão ser encaminhados por escrito pelo professor/técnico e/ou chefe de delegação ou representante legal da equipe à Comissão de Justiça e Disciplina, no prazo de até 30 (trinta) minutos após o término da partida ou das provas individuais, exceto Natação, pois possui regime próprio.

§ 1º À equipe denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentam a denúncia.

§ 2º Transcorrido o prazo estabelecido, o pedido será indeferido.

Art. 15. A Comissão de Justiça e Disciplina será formada pelos coordenadores de todas as delegações das unidades do IFTO ou por seus indicados que estejam presentes nos jogos, e suas decisões serão definitivas.

Art. 16. O relatório do árbitro em súmula servirá como denúncia para o julgamento de atletas e dirigentes.

Art. 17. Nenhum caso ficará sem julgamento por obscuridade ou lacuna deste regulamento. Para que isso aconteça, a Comissão de Justiça e Disciplina - CJD - apoiará o julgamento na analogia dos costumes e dos princípios gerais do direito.

Parágrafo único. A ignorância e a errada compreensão ou interpretação do regulamento não eximem de pena.

CAPÍTULO X DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 18. Desrespeito, por gestos ou palavras, contra membros ou dirigentes dos jogos:

I - Pena:

a) de advertência a desligamento da edição vigente dos jogos.

Art. 19. Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares:

I - Pena:

a) suspensão de 1(uma) a 3 (três) partidas.

Art. 20. Agredir fisicamente membros ou dirigentes dos jogos, ou tentar fazê-lo:

I - Pena:

a) desligamento da edição vigente dos jogos;

b) não participação nas próximas 2 (duas) edições dos Jogos dos Servidores.

Art. 21. Praticar jogada violenta:

I - Pena:

a) suspensão de 1 (uma) a 2 (duas) partidas.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela CJD.

Parágrafo único. A unidade que inscrever ou fizer participar atletas irregulares será eliminada de todas as modalidades esportivas de que participar.

CAPÍTULO XI DAS NORMAS TÉCNICAS GERAIS

Art. 23. As modalidades que serão regidas pelas Regras Oficiais de suas respectivas confederações e pelo que dispuser este regulamento são: Futebol Society, Futsal, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia, Basquetebol 3x3, Handebol, Atletismo e Xadrez e Natação.

Art. 24. A forma de disputa será de acordo com o quantitativo de equipes por modalidade, podendo ser por chaves ou rodízio simples.

Art. 25. Composição das chaves:

a) com 3 a 5 participantes - rodízio simples, sem realização de jogo de confirmação para se conhecer o campeão.

b) com 6 a 8 participantes - 2 (duas) chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada chave para o cruzamento olímpico.

c) com 7 participantes - 2 (duas) chaves, tendo a chave A terá 3 (três) equipes e a chave B 4 (quatro) equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada chave para o cruzamento olímpico.

d) com 9 participantes - 3 (três) chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre as 2ª colocadas para o cruzamento olímpico.

e) com 10 participantes - 3 (três) chaves, com 3 (três) equipes na chave A e na chave B, e 4 (quatro) equipes na chave C. As equipes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se a primeira de cada chave e o melhor índice técnico entre as 2ª colocadas para o cruzamento olímpico.

f) com 11 participantes - 3 (três) chaves, tendo a chave A 3 (três) equipes e as chaves B e C 4 (quatro) equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre as 2ª colocadas para o cruzamento olímpico.

g) com 12 (doze) participantes - 3 (três) chaves terão 4 (quatro) equipes. As equipes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se a primeira de cada chave e o melhor índice técnico entre as 2ª colocadas para o cruzamento olímpico.

§ 1º Nos critérios de disputa mencionados acima, a disputa da 3º colocação não será realizada, sendo considerada para classificação a equipe que na fase semifinal for adversária da campeã da modalidade.

§ 2º Na competição em que ocorrerem grupos com 3 (três) e 4 (quatro) equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 4 (quatro) equipes.

§ 3º Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico para compor o cruzamento olímpico enfrentará o melhor classificado do índice técnico entre os primeiros lugares.

CAPÍTULO XII DAS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

Seção I Tênis de Mesa

Art. 26. A competição do Tênis de Mesa dos Jogos dos Servidores do IFTO será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 27. As categorias em disputa serão individuais, masculina e feminina.

Art. 28. Cada unidade poderá competir com até 4 (quatro) atletas de cada sexo.

Parágrafo único. Em cada unidade, os atletas inscritos para a modalidade de Tênis de Mesa deverão pertencer a essa mesma unidade, não sendo permitida a inscrição de atletas de outras unidades do IFTO.

Art. 29. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada set.

Parágrafo único. Em caso de W.O., para efeito de classificação, o escore será 2 x 0 para o atleta vencedor.

Art. 30. Todos os atletas deverão trajar o uniforme (blusa) da unidade representada.

§ 1º Não será permitido o uso de uniforme – camisa, short ou saia – cuja cor básica seja laranja ou branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato que não é permitido pela regra do Tênis de Mesa em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

§ 2º Não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, conforme regulamento internacional.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pela CJD.

Seção II **Futebol Society**

Art. 32. Os jogos de Futebol Society serão regidos pelas regras oficiais e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 33. As equipes de Futebol Society deverão ser compostas por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 16 (dezesesseis) atletas inscritos na competição. Obrigatoriamente, a partida terá início se ambas as equipes contarem com, no mínimo, 4 (quatro) atletas cada uma.

Art. 34. Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada em todas as suas fases, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 35. Nas fases eliminatórias, caso a partida permaneça empatada, será cobrada uma série de 3 (três) penalidades alternadas até que se conheça o vencedor.

Art. 36. Os cartões amarelos não serão cumulativos durante a competição. O atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida e ficará sujeito ao julgamento da CJD.

Art. 37. Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

I - vitória – 3 pontos;

II - empate – 1 ponto;

III - derrota – 0 ponto.

Parágrafo único. Os critérios de desempate adotados para o critério de classificação entre duas ou mais equipes serão os seguintes:

I - confronto direto;

II - número de vitórias;

III - saldo de gols;

IV - gols marcados;

V - gols sofridos.

Art. 38. As substituições serão ilimitadas, podendo, inclusive, o atleta substituído retornar à partida a qualquer momento.

Art. 39. Os atletas não poderão jogar com chuteiras para futebol de campo.

Art. 40. Em caso de W.O., para efeito de classificação, o escore será 1 x 0 para a equipe vencedora.

Art. 41. No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 42. Para a modalidade de Futebol Society, especialmente, será permitida a inscrição de até 2 (duas) equipes por unidade, no entanto, caso sejam inscritas 2 (duas) equipes, a unidade não poderá ceder e/ou receber nenhum atleta de outra unidade nesta modalidade.

Art. 43. As unidades que inscreverem somente uma equipe de Futebol Society terão a possibilidade de inscrever atletas de outras unidades, limitando-se a 25% (4 atletas) do total máximo de inscritos (16 atletas).

Seção III Futsal

Art. 44. Os jogos de Futsal serão regidos pelas regras oficiais e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 45. As equipes de Futsal deverão ser compostas por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 12 (doze) atletas inscritos na competição. Obrigatoriamente, a partida terá início se ambas as equipes contarem com, no mínimo, 3 (três) atletas cada.

§ 1º A partida será disputada entre duas equipes compostas cada uma por, no máximo, 5 (cinco) jogadores, um dos quais será o goleiro.

§ 2º Em situações especiais em que a equipe não estiver completa, a partida terá início assim que a equipe em menor número de atletas atinja a quantidade mínima exigida na regra oficial da modalidade, conforme o § 4º do Art. 12 deste regulamento.

§ 3º É vedado o início de uma partida se uma das equipes tiver menos de 3 (três) jogadores, nem haverá continuação se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 3 (três) jogadores na quadra de jogo.

Art. 46. Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos, em todas as suas fases.

Parágrafo único. Em caso de W.O., para efeito de classificação, o score será 1 x 0 para a equipe vencedora.

Art. 47. A cobrança de penalidades como critério de desempate nas fases eliminatórias será executada pelos participantes que estiverem em quadra no final da partida, sendo vedada a repetição de cobrança pelo mesmo participante antes que os demais atletas de sua equipe tenham cobrado a penalidade, inclusive o goleiro. Serão cobradas 3 (três) penalidades por equipe ou até que se conheça o vencedor.

Art. 48. As equipes terão o direito a um tempo técnico de 1 (um) minuto por tempo de jogo em todas as partidas.

Parágrafo único. O cronômetro só será parado nos seguintes casos: pedido de tempo solicitado pela equipe ou quando o árbitro julgar necessário.

Art. 49. Os cartões amarelos não serão cumulativos durante a competição. O atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida e ficará sujeito à decisão da CJD.

Art. 50. Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

I - vitória – 3 pontos;

II - empate – 1 ponto;

III - derrota – 0 ponto.

Parágrafo único. Os critérios de desempate adotados para o critério de classificação entre duas ou mais equipes serão os seguintes:

- I - confronto direto;
- II - número de vitórias;
- III - saldo de gols;
- IV - gols marcados;
- V - gols sofridos.

Art. 51. No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e o auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 52. Para a modalidade Futsal, especialmente, será permitida a inscrição de até 2 (duas) equipes por unidade, no entanto, caso sejam inscritas 2 (duas) equipes, a unidade não poderá ceder e/ou receber nenhum atleta de outra unidade nesta modalidade.

Art. 53. As unidades que inscreverem somente uma equipe de Futsal terão a possibilidade de inscrever atletas de outras unidades, limitando-se a 25% (3 atletas) do total máximo de inscritos (12 atletas).

Seção IV **Voleibol**

Art. 54. As competições de Voleibol e Voleibol Misto serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV - e pelo que dispuser este regulamento, e cada equipe de Voleibol Misto contará obrigatoriamente com 3 (três) atletas do sexo masculino e 3 (três) atletas do sexo feminino em quadra durante toda a partida.

Art. 55. Poderão se inscrever nesta modalidade no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) atletas por equipe.

Parágrafo único. Na impossibilidade de cumprir a diretriz do *caput*, a equipe será declarada perdedora da partida, o que não implicará sanções posteriores.

Art. 56. No Voleibol, os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros de 25 (vinte e cinco) pontos e o último, se necessário, de 15 pontos.

Parágrafo único. Em caso de W.O., para efeito de classificação, o escore será 2 x 0 para a equipe vencedora.

Art. 57. A altura da rede será a seguinte:

- I - 2,43 metros para os jogos dos naipes masculino e misto;
- II - 2,24 metros para os jogos do naipe feminino.

Art. 58. Até 20 minutos antes da hora marcada para o início da cada partida, as equipes deverão comparecer ao local uniformizadas, e os seus responsáveis deverão se identificar perante a equipe de arbitragem.

Art. 59. Os uniformes deverão obedecer às seguintes normas:

- a) camisas numeradas;
- b) short (feminino) para as mulheres;
- c) tênis e meias.

Art. 60. Cada equipe poderá indicar um líbero por jogo, que deverá utilizar uniforme de cor diferente dos demais componentes da equipe.

Art. 61. No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 62. Nessa modalidade será permitida a inscrição do atleta em 2 (dois) naipes (misto e masculino / misto e feminino), e cada unidade só poderá inscrever, no máximo, 2 (duas) equipes, sendo: masculino e feminino, masculino e misto ou feminino e misto.

Art. 63. Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

I - vitória – 3 pontos;

II - derrota – 1 ponto;

III - derrota por W.O. – 0 ponto.

Parágrafo único. Os critérios de desempate adotados para o critério de classificação entre duas ou mais equipes serão os seguintes:

I - confronto direto;

II - número de vitórias;

III - sets average;

IV - pontos average;

V - sorteio.

Art. 64. Para a modalidade de Voleibol (Masculino, Feminino e Misto), será permitida a inscrição de atletas de outra unidade, limitando-se a 25% (3 atletas) do total máximo de inscritos (12 atletas).

Art. 65. O atleta que se inscrever no Voleibol Masculino e Misto ou no Feminino e Misto estará automaticamente inscrito em duas modalidades coletivas.

Seção V Handebol

Art. 66. Os jogos de Handebol serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb -, salvo as alterações contidas neste regulamento.

Art. 67. Poderão se inscrever nesta modalidade no mínimo 7 (sete) e no máximo 14 (catorze) atletas por equipe.

Art. 68. Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo único. Em caso de W.O., para efeito de classificação, o score será 1 x 0 para a equipe vencedora.

Art. 69. Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

I - vitória – 3 pontos;

II - empate – 1 ponto;

III - derrota – 0 ponto.

Parágrafo único. Os critérios de desempate adotados para o critério de classificação entre duas ou mais equipes serão os seguintes:

I - confronto direto;

II - número de vitórias;

- III - saldo de gols;
- IV - gols marcados;
- V - gols sofridos;
- VI - sorteio.

Art. 70. Os atletas que forem excluídos por cartão vermelho, com relatório, estarão automaticamente suspensos da próxima partida e ficarão sujeitos à decisão da CJD.

Art. 71. No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, bem como técnico, preparador físico, massagista ou médico e auxiliar técnico, previamente identificados, os quais também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 72. Para a modalidade Handebol, será permitida a inscrição de atletas que estejam em exercício em unidade diversa à representada pela equipe.

Parágrafo único. Esta modalidade não contará para efeito de inscrição geral do atleta.

Seção VI

Xadrez

Art. 73. A competição de Xadrez dos Jogos dos Servidores do IFTO será realizada na modalidade Rápido de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez - CBX -, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 74. Cada unidade do IFTO poderá inscrever até 3 (três) servidores do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino.

Parágrafo único. Em cada unidade, os atletas inscritos para a modalidade de Xadrez deverão pertencer a essa mesma unidade, não sendo permitida a inscrição de atletas de outras unidades do IFTO.

Art. 75. Os servidores-atletas deverão comparecer, antes do início de cada rodada, ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizados (blusa), para que tenham condições de participação.

Art. 76. Nessa fase, a competição será disputada pelo sistema suíço de emparelamento, em que o número de rodadas será definido de acordo com o quantitativo de inscritos no Congresso Técnico, de modo que ocorram 5 (cinco) rodadas (até 24 jogadores), ou 6 (seis) rodadas (acima de 24 jogadores).

Art. 77. O tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos para cada jogador.

Art. 78. Contagem dos pontos:

I - vitória:

a) 1,0 (um) ponto.

II - empate:

a) 0,5 (meio) ponto.

III - derrota:

a) 0 (zero) ponto.

Art. 79. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - observando-se a seguinte ordem:

- a) maior número de vitórias;
- b) buchholz mediano;
- c) buchholz total;
- d) progressivo.

Art. 80. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

Seção VII Basquetebol 3x3

Art. 81. Os jogos de Basquetebol 3x3 serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol, salvo as alterações contidas neste regulamento.

Art. 82. Quadra:

I - o jogo será jogado em meia quadra de basquetebol;

II - a quadra deve ter uma zona demarcada de quadra de basquetebol do tamanho regular, incluindo uma linha de lance livre (5,80m) e uma linha de dois pontos (6,75m).

Art. 83. Equipes:

I - cada equipe será composta por 5 (cinco) jogadores, dos quais 3 (três) atuarão na quadra e 2 (dois) ficarão à disposição, em caso de substituição. Poderão se inscrever nesta modalidade no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) atletas por equipe.

II - Conforme regra da modalidade, as equipes só poderão entrar em quadra com 3 (três) jogadores.

Art. 84. Tempo de jogo/vencedor de um jogo:

I - o tempo regular de jogo deve ser o seguinte:

a) 1 (um) período de 10 (dez) minutos.

II - o relógio só deve ser parado nas seguintes situações: solicitação do árbitro, pedidos de tempo e arremessos de lances livres.

III - o primeiro time a marcar 21 (vinte e um) pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.

IV - se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada.

V - haverá um intervalo de 1 (um) minuto antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 2 (dois) pontos na prorrogação ganha o jogo.

VI - A prorrogação, se necessária, terá a duração de 3 minutos e deverá ser repetida até se conhecer um vencedor.

§ 1º Em caso de W.O., para efeito de classificação, o score será 2 x 0 para a equipe vencedora.

§ 2º Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

I - vitória – 3 pontos;

II - derrota – 1 ponto;

III - derrota por W.O. – 0 ponto.

§ 3º Os critérios de desempate adotados para o critério de classificação entre duas ou mais equipes serão os seguintes:

- I - confronto direto;
- II - número de vitórias;
- III - pontos average;
- IV - sorteio.

§ 4º Para a modalidade de Basquetebol 3x3, será permitida a inscrição de atletas de outra unidade, limitando-se a 40% (2 atletas) do total máximo de inscritos (5 atletas).

Seção VIII Atletismo

Art. 85. O Atletismo (corrida) será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 86. A modalidade Atletismo constará das seguintes provas (masculino e feminino):

- I - 100 metros;
- II - corrida disputada na categoria individual – 3.000 metros;
- III - corrida em grupo – 1.500 metros;
- IV - salto em distância;
- V - arremesso do peso.

Parágrafo único. Em cada unidade, os atletas inscritos para a modalidade de Atletismo deverão pertencer a essa mesma unidade do IFTO.

Art. 87. Cada atleta poderá participar de até 3 (três) provas de Atletismo.

Art. 88. As distâncias percorridas nas provas serão definidas em congresso técnico de acordo com a disponibilidade de pista do *campus*-sede do evento.

Art. 89. Para a disputa da categoria GRUPO, o trajeto percorrido será em fila indiana, e será obrigatório o uso de uma corda pelos atletas do início ao final da prova.

Art. 90. Os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 91. A equipe vencedora será aquela que ultrapassar primeiro a linha de chegada.

Art. 92. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo(s) atleta(s) será passível de desclassificação, estando este(s) sujeito(s) a julgamento pela Comissão de Justiça e Disciplina - CJD.

Seção IX Vôlei de Praia

Art. 93. A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, do regulamento geral e específico.

Art. 94. Cada unidade do IFTO poderá participar com 1 (um) trio masculino e 1 (um) trio feminino, e os atletas poderão se revezar em quadra a qualquer momento da partida.

Parágrafo único. Os atletas do trio inscrito para a modalidade de Vôlei de Praia deverão pertencer à mesma unidade do IFTO.

Art. 95. Após a confirmação das duplas titulares pelas unidades participantes na Reunião Técnica, não poderá haver troca de jogadores.

Art. 96. Na fase classificatória, os jogos serão realizados em apenas um set vencedor de 21 pontos. Nas fases seguintes, as partidas terão dois sets vencedores de 21 pontos; se houver a necessidade do set de desempate, este será de 15 pontos.

Art. 97. Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I - vitória – 3 pontos.

II - derrota – 1 ponto.

III - W.O. – 0 ponto.

Parágrafo único. No caso do W x O, a equipe vencedora marcará três pontos e serão computados 2 sets a zero, e pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art. 98. Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão, sucessivamente, os seguintes:

I - confronto direto;

II - número de vitórias;

III - sets average;

IV - pontos average;

V - sorteio.

Art. 99. As equipes deverão se apresentar com o mesmo uniforme, podendo ser camisa, camiseta ou outra vestimenta da mesma cor e modelo.

Seção X Natação

Art. 100. A competição de Natação será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA -, pelo regulamento geral e específico.

Art. 101. Cada unidade poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova, e uma equipe em cada revezamento.

§ 1º Cada atleta poderá participar de até 3 (três) provas da natação.

§ 2º Em cada unidade, os atletas inscritos para a modalidade de Natação deverão pertencer a essa mesma unidade do IFTO.

Art. 102. Caso haja necessidade de se fazer substituição de atletas já inscritos, esta deverá ser feita na Reunião Técnica, no entanto, o balizamento não será alterado.

Art. 103. A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos atletas em hora a ser determinada na Reunião Técnica dos jogos.

Art. 104. O balizamento dos atletas será pelo número de inscritos por prova e por meio de sorteio.

Art. 105. As provas serão realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA:

1. 25m Livre M/F

2. 25m Peito M/F

3. 25m Costas M/F

SEGUNDA ETAPA:

1. Revezamento Nado Livre 2 x 25m Masculino
2. Revezamento Nado Livre 2 x 25m Feminino
3. Revezamento Nado Livre 2 x 25m Misto

Parágrafo único. As etapas serão confirmadas após as inscrições dos atletas, podendo sofrer alteração.

Art. 106. A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição.

Art. 107. Especialmente para a Nataç o, em caso de identifica o de qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas, o representante da unidade poder  interpor recurso no prazo m ximo de 10 (dez) minutos ap s a divulga o oficial do resultado da prova. Os recursos dever o ser encaminhados ao respons vel pela modalidade, sempre por escrito.

  1  Os recursos ser o analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelas partes envolvidas. Poder o ser utilizadas m dias, fotos, entre outros, para melhor decis o e tomada de provid ncias.

  2  Para fins do que disp e o par grafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrar  o hor rio do an ncio do resultado de todas as provas.

Gilvanio Alves Pereira

Presidente da Comiss o

Portaria n.  152/2018/REI/IFTO, de 6 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Gilvanio Alves Pereira, Coordenador**, em 05/04/2018,  s 10:29, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o c digo verificador **0266876** e o c digo CRC **239F3BAB**.



Avenida Joaquim Teot nio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br